Câmara Municipal de Pompéia

ESTADO DE SÃO PAULO

ATA DA 3ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 10ª LEGISLATURA, DA CÂMARA MUNICIPAL DE POMPÉIA, REALIZADA NO DIA 02 DE OUTUBRO DE 1992.

Ao segundo dia do mês de outubro do ano de hum mil novecentos e noventa e dois(1992), às 21:30 horas, na Sala das Sessões, no Edifício João da Costa Vieira, realizou-se a terceira Sessão Extraordinária desta Casa, sob a Presidência do Senhor Elizio Ignácio da Rocha e Secretariada pelos senhores Nelson Odyllo Louvisão Mattiazzo e Milton Marino. Procedida a chamada verificou-se a presença dos seguintes vereadores: Elizio Ignácio da Rocha, Esdras Gomes da Silva, José Marques Campoy, Massao Hayashi, Milton Marino, Nelson Odyllo Louvisão Mattiazzo, Norivaldo Poite Cassaro, Odair Aparecido Roque Botter, Orlando Cassaro, Osmar Zamariolli, Silvio Fernando de Carvalho Chicarelli, Virgilio Balle e Walter Augusto Soares. Com a presença unânime dos senhores vereadores, o Sr. Presidente declara aberta a presente Sessão. Passa-se à Ordem do Dia. Leitura do Projeto de Decreto Legislativo nº 01/92 de autoria da Mesa da Câmara Municipal que "Fixa a remuneração do Prefeito Municipal de Pompéia para a legislatura subseqüente". Leitura da Emenda Substitutiva ao Projeto de Decreto Legislativa, de autoria do Vereador Walter Augusto Soares, que dá nova redação aos artigos 1º e 2º. Não havendo discussão, é colocado em votação o Projeto de Decreto Legislativo e aprovado por unanimidade. Colocada a Emenda Substitutiva em votação, foi aprovada por unanimidade. Leitura do Projeto de Resolução nº 05/92 de autoria da Mesa da Câmara Municipal de Pompéia que "Fixa a remuneração dos vereadores para a legislatura subseqüente," Colocado em discussão, a pedido, foi suspensa a presente sessão, por 18 horas. Reaberta a Sessão é feita a chamada verificando-se a presença dos seguintes vereadores. Elizio Ignácio da Rocha, Esdras Gomes da Silva, José Marques Campoy, Massao Hayashi, Milton Marino, Nelson Odyllo Louvisão Mattiazzo, Norivaldo Poite Cassaro, Odair Aparecido Roque Botter, Osmar Zamariolli, Silvio Fernando de Carvalho Chicarelli, Virgilio Balle e Walter Augusto Soares. Ausente o vereador Orlando Cassaro. Passa-se à Leitura do Projeto de Resolução nº 05/92 e à leitura da Emenda Substitutiva ao Projeto de Resolução nº 05/92, de autoria de diversos vereadores que dá nova redação aos incisos I e II e parágrafo único do artigo 1º e dá nova redação ao artigo 5º do Projeto de Resolução nº 05/92. Não havendo discussão é colocado em votação o Projeto de Resolução nº 05/92, aprovado por 06 a 05 votos contrários. Colocada a Emenda Substitutiva em discussão, e não havendo, é colocada em votação, sendo aprovada por 06 a 05 votos contrários. Feita a votação nominal votaram favoráveis à Emenda Substitutiva os seguintes vereadores: José Marques Campoy, Milton Marino, Nelson Odyllo Louvisão Mattiazzo, Odair Aparecido Roque Botter, Osmar Zamariolli e Silvio Fernando de Carvalho Chicarelli. Votaram contrário à Emenda Substitutiva os seguintes vereadores: Massao Hayashi, Norivaldo Poite Cassaro, Esdras Gomes da Silva, Virgilio Balle e Walter Augusto Soares.O vereador Walter Augusto Soares fez a seguinte declaração de voto: "Senhor Presidente. Causa a nós

(Causa a nós espanto a lamentável atitude da Mesa Diretora desta Casa, convocando esta sessão extraordinária, com início na calada da noite de ontem, exatamente às 21:30 horas, quando os cidadãos desta cidade já se encontravam em merecido repouso, para que alguns dos senhores vereadores legislassem em causa própria. Por volta das 23:30 horas de ontem, foi a mesma sessão suspensa por 18 horas (caso inédito nesta Casa), para que agora, terminada a votação do pleito de 03 de outubro, os senhores vereadores já não mais necessitando de Votos da População, fixassem a seu bel prazer o "quantum" querem e desejam ganhar mensalmente. Legislar sobre os subsídios da próxima legislatura, depois de passada a eleição, o que nos parece uma atitude sem precedentes na História do Brasil e que assume uma roupagem, um disfarce e um engodo que fere mortalmente as tradições desta Casa. Senhor Presidente: o momento atual da política e da Nação Brasileira é nobre e se inicia um movimento necessário para restaurar a dignidade desta Nação, transmitindo ao povo uma esperança de dias melhores. Senhor Presidente. Será que os nobres colegas desta Casa desconhecem o sentido do movimento pela ética e pela moralidade pública? Será que os nobres edís desconhecem o estado atual de penúria que se instalou em milhões de lares brasileiros? Será que os Nobres Representantes do Povo que aqui têm assento, desconhecem a fome, o desemprego, a carestia, o arrocho salarial que atormenta a vida dos trabalhadores brasileiros? Senhor Presidente, será que a nobre função da vereança não inspira a nós outros sentimentos de nobreza que não o de se preocupar com o próprio bolso e esquecendo-se do POVO? Finalizando, senhor Presidente, registro esta justificativa de VOTO, para não ficar na história da nossa querida Pompéia e em homenagem ao POVO DE POMPÉIA, como aquele que um dia usou de subterfúgio, que na calada da noite iniciou uma sessão, tapeou o povo por mais de 18 horas, para que após passada as eleições municipais, para legislar em causa própria, usurpando do mandato e do dinheiro sagrado do sofrido contribuinte. O nosso repúdio a esta Casa, em nome da POPULAÇÃO DE POMPÉIA. Muito Obrigado." Não havendo mais matéria para a Ordem do Dia, o Senhor Presidente declara encerrada a presente Sessão, e para constar, lavrei eu, Ana Maria Ricz Cayres, a presente ata, que lida e achada conforme vai assinada pela Mesa.

ELIZIO IGNÁCIO DA ROCHA
PRESIDENTE

NELSON ODYLLO LOUVISÃO MATTIAZZO
1º SECRETÁRIO

MILTON MARINO
2º SECRETÁRIO

ANA MARIA RICZ CAYRES
DIRETORA DE SECRETARIA